



ATA DA 7ª SESSÃO ORDINÁRIA, 3ª SESSÃO LEGISLATIVA, 5º PERÍODO LEGISLATIVO, 10ª LEGISLATURA, DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO-RO.

Aos três dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três, às oito horas e trinta e sete minutos, na Câmara Municipal de Pimenta Bueno-RO, localizado à Avenida Castelo Branco, novecentos e trinta; sob a Presidência do Vereador Sóstenes da Silva Mendes, do Partido Progressista; estiveram presentes os Vereadores: do Patriota: Ana Paula Linares Diniz Oliveira; do Partido Democrático Trabalhista: Vicente Pinheiro de Souza; do Partido Trabalhista Brasileiro: Marcelo Augusto Stocco; do Partido da Mobilização Nacional: Julio Coelho dos Santos Junior e Marcílio Tiago Barros Muniz; do União Brasil: Fabio Rodrigues da Silva; e do Partido Socialista Brasileiro: Sandro Rogerio Clarindo Ferreira. O Presidente convidou o Vereador Marcelo Stocco para secretariar os trabalhos, devido à ausência do Vereador Oziel Almeida. Lidas e aprovadas por unanimidade dos presentes as Atas da 6ª Sessão Ordinária e da 8ª Sessão Extraordinária em única votação simbólica em quórum de maioria simples. O Presidente convidou a Vereadora Ana Paula para compor a mesa. Lido o Ofício nº333/GAB/PREF/2023 de autoria do Prefeito, encaminhando a Prestação de Contas Anual de 2022. Lido o Ofício nº57/SUPOM/2023 de autoria do Prefeito. Lido o Projeto de Lei nº 3.564/2023, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar por anulação de dotação no valor de R\$ 23.187,16 (vinte e três mil cento e oitenta e sete reais e dezesseis centavos), destinados a suplementar a dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e dá outras providências. Lido o Projeto de Lei nº 3.563/2023, de autoria da Vereadora Ana Paula, que dispõe sobre a criação do Banco de Armações de Óculos, no âmbito do Município de Pimenta Bueno. O Presidente encaminhou os Projetos ora lidos à Procuradoria Legislativa e às Comissões para análise e emissão de parecer. Lido o Ofício nº338/GAB/PREF/2023 de autoria do Prefeito, solicitando prorrogação de prazo ao requerimento nº 19/2023, de autoria do Vereador Marcelo Stocco, o qual foi aprovado por unanimidade dos presentes. Lido os Requerimentos nºs 33, 39, 40 e 41 de autoria da Vereadora Ana Paula; 34 de autoria dos Vereadores Juninho Coelho e Sandro Tuca; 35 de autoria do Vereador Marcílio Pombinho; 36, 37 e 38 de autoria do Vereador Marcelo Stocco, sendo os requerimentos 37 e 38 discutidos pelo autor da matéria, sendo todos aprovados por unanimidade dos presentes em única votação simbólica em quórum de maioria simples. Lidas as Indicações nºs: 129 e 130 de autoria da Vereadora Ana Paula; 132 de autoria do Vereador Sóstenes; 131, 133 e 134 de autoria do Vereador Fabio Tiziu;



135, 136 e 137 de autoria do Vereador Marcelo Stocco. Conforme determina o Regimento Interno, o Presidente encaminhou a quem de direito as referidas matérias. Sem que tivessem mais matérias a serem lidas e votadas no primeiro expediente, o Presidente franqueou a Tribuna em Tema Livre, pelo espaço de tempo de 15 minutos com direito a apartes ao Vereador Marcílio Pombinho sendo aparteado pelos Vereadores Juninho Coelho e Marcelo Stocco, em seguida a tribuna foi franqueada ao Vereador Juninho Coelho sendo aparteado pelo Vereador Marcílio Pombinho, logo após o Vereador Marcelo Stocco fez o uso da tribuna e por fim a tribuna foi franqueada ao Vereador Sóstenes da Silva, em que foi aparteado pelo Vereador Marcílio Pombinho. Não foi solicitado Intervalo Regimental. Foi realizada a Chamada Regimental e constatada a ausência do Vereador Oziel Almeida e da Vereadora Simoni Batista. Lida Ordem do Dia. Lidos os Pareceres das Comissões Permanentes: de Justiça e Redação nº 66/2023; de Finanças e Orçamento nº 59/2023; sem que fossem discutidos e manifestados favoráveis. Lido o Projeto de Lei nº 3.558/2023, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar por excesso de arrecadação no valor de R\$ 152.744,30 (cento e cinquenta e dois mil, setecentos e quarenta e quatro reais e trinta centavos), destinados a suplementar a dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Educação e dá outras providências, sendo discutido pelo Vereador Marcelo Stocco e Sóstenes Silva, foi aprovado por 07 (sete) votos favoráveis em única votação nominal em quórum de maioria simples pelos votos dos Vereadores: Marcílio Pombinho, Fabio Tiziu, Ana Paula, Sandro Tuca, Vicente Pinheiro, Juninho Coelho e Marcelo Stocco. Lidos os Pareceres das Comissões Permanentes: de Justiça e Redação nº 65/2023; de Finanças e Orçamento nº 60/2023; sem que fossem discutidos e manifestados favoráveis. Lido Projeto de Lei nº 3.559/2023, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre abertura de crédito adicional especial por superávit financeiro, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), destinados a suplementar a dotação orçamentária do Fundo Municipal de Saúde e dá outras providências, sendo discutido pelo Vereador Sóstenes, foi aprovado por 07 (sete) votos favoráveis em única votação nominal em quórum de maioria simples pelos votos dos Vereadores: Marcílio Pombinho, Fabio Tiziu, Ana Paula, Sandro Tuca, Vicente Pinheiro, Juninho Coelho e Marcelo Stocco. Lido o Parecer da Comissão Permanente de Justiça e Redação nº 67/2023; sem que fosse discutido e manifestado favorável. Lido Projeto de Resolução nº 565/2023, de autoria da Mesa Diretora, que Regulamenta a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que dispõe sobre licitações e





contratos administrativos, no âmbito da Câmara Municipal de Pimenta Bueno/RO, discutido pelo Vereador Sóstenes Silva, foi aprovado por 07 (sete) votos favoráveis em única votação nominal em quórum de maioria simples pelos votos dos Vereadores: Marcílio Pombinho, Fabio Tiziu, Ana Paula, Sandro Tuca, Vicente Pinheiro, Juninho Coelho e Marcelo Stocco. Sem que tivessem mais matérias a serem apreciadas na Ordem do Dia, e sem Vereadores inscritos em Explicação Pessoal pelo espaço de tempo de 10 minutos sem direitos a apartes e sem que tivessem Vereadores inscritos pela liderança de Bancada pelo espaço de tempo de 05 minutos, o Presidente agradeceu a presença de todos e convidou todos os parlamentares para uma reunião no Gabinete do Presidente, com o Jurídico e o Controle Interno, em seguida declarou encerrada a sessão às dez horas e quatro minutos, e eu vereador Marcelo Stocco, lavrei a presente Ata que, depois de lida e aprovada, vai assinada por mim e pelos demais membros da Mesa. Pimenta Bueno, em três de abril do ano de dois mil e vinte e três.

SÓSTENES DA SILVA MENDES

Presidente

MARCELO AUGUSTO STOCCO

Vice-Presidente

OZIEL NETO DE ALMEIDA

1º Secretário

JULIO COELHO DOS S. JÚNIOR

2º Secretário





Município de Pimenta Bueno

04.092.680/0001-71
Av. Castelo Branco, 1046 - Pioneiros
www.pimentabueno.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Ata	7	13/04/2023

ID: **676678**

CRC: **6EDAB6A4**

Processo: **0-0/0**

Usuário: **FÁTIMA ELOISA MENDONÇA DE OLIVEIRA**

Criação: **13/04/2023 09:05:15** Finalização: **13/04/2023 09:17:04**

Processo



Documento



MD5: **82811349D2968FE35B65560DC1FEA5BC**

SHA256: **830E1DFD296001D9D4E80108A4AF25CF1EBFBE19E47951814C2C585BA12F6425**

Súmula/Objeto:

ATA DA 7ª SESSÃO ORDINÁRIA, 3ª SESSÃO LEGISLATIVA, 5º PERÍODO LEGISLATIVO, 10ª LEGISLATURA, DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO-RO.

INTERESSADOS

CÂMARA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO	PIMENTA BUENO	RO	13/04/2023 09:14:44
-----------------------------------	---------------	----	---------------------

ASSUNTOS

ATA DE SESSÃO	13/04/2023 09:15:05
---------------	---------------------

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

SÓSTENES DA SILVA MENDES	PRESIDENTE DA CÂMARA	13/04/2023 11:58:54
--------------------------	----------------------	---------------------

Assinado na forma do Resolução Municipal nº 529/2021.

OZIEL NETO DE ALMEIDA	VEREADOR	13/04/2023 11:59:04
-----------------------	----------	---------------------

Assinado na forma do Resolução Municipal nº 529/2021.

JULIO COELHO DOS SANTOS JUNIOR	VEREADOR	14/04/2023 07:16:51
--------------------------------	----------	---------------------

Assinado na forma do Resolução Municipal nº 529/2021.

MARCELO AUGUSTO STOCCO	VEREADOR	14/04/2023 08:55:25
------------------------	----------	---------------------

Assinado na forma do Resolução Municipal nº 529/2021.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.pimentabueno.ro.gov.br informando o ID 676678 e o CRC 6EDAB6A4.